CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 665 / 2020

CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura construa um muro de contenção nos fundos do laticínio Boreal para conter o avanço do córrego Independência em direção à edificação do sr. Antônio Clebis de Oliveira.

Justificativa:

Essa é uma situação de risco que precisa da atuação do Poder Público antes que se torne mais grave.

Rio Pomba/MG, 12 de agosto de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

VEREADOR JAIR DE PAULA COELHO

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
14/08/2020, 14h15min	Rio Pomba, 14/08/2020.	de: 17/08/20
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	